

DECISÃO Nº 32/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.04.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031549/98-16, nos termos do parecer nº 53/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando alocação de recursos para apoio à integração Graduação/Pós-Graduação – PROIN.

Porto Alegre, 09 de abril de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.